

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 379, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 46/2022, que designa os integrantes do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Poder Judiciário (CGSI-PJ).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução CNJ n. 396/2021, bem como o contido no Processo SEI n. 09127/2022,

RESOLVE:

Art. 1^o Alterar o art. 1^o da Portaria CNJ n. 46/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1^o

.....

III – Humberto Fontoura Pradera, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Superior Tribunal de Justiça,” (NR)

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**